



Portaria nº 13/2026/Diárias

10 de abril de 2026.

**Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal**

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE A MEIA DIÁRIA PARA MARIA GEANE DA COSTA, CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, EM RAZÃO DE SEU DESLOCAMENTO À UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE EUSÉBIO/CE, ONDE COMPARECEU NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, ACOMPANHADO COM A CRIANÇA F.L.S.C., COM FINALIDADE DE VIABILIZAR SEU RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM COM A SUA GUARDIÃ LEGAL, A SRA MARIA NEIDE DOS SANTOS. CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
Valor total – R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas